



# PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 001/2019

**“DISPÕE SOBRE CESSAR O BENEFÍCIO DE LICENÇA-MATERNIDADE DA SERVIDORA DILMA FERREIRA DE OLIVEIRA COLODEL.”**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal N.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Cessar o Benefício de Licença-Maternidade da servidora **Dilma Ferreira de Oliveira Colodel**, efetiva no Cargo de **“Professora 30 horas. Classe-C Nível-03”**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação. FUNDEB 40%**, a partir de 06/12/2018, conforme processo do PREVIAP n.º 2018.02.00000005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.  
Cumpra-se.  
Publica-se.**

Apicás-MT., 01 de janeiro de 2019.

**Luan Luis Matos Zagli  
DIRETOR EXECUTIVO**